

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 153, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O Estado de Mato Grosso cultivou, na safra 2015/2016, uma área de 47,8 mil hectares de milho (*Zea mays* L.) com uma produção de 306,7 mil de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2016.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 64 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 8 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;

c) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias ≤ n ≤ 145 dias); e Grupo III (n > 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: XB 6012 Bt, 90XB06 Bt, 90XB06, XB 9003 Bt, XB 9003, XB 8030 Bt, XB 8030, XB 8010 Bt, XB 8010, XB 7253 Bt, XB 7253

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YHR, 32R22YHR, BG7051H, BG7051YH, BG7061H, BG7061YHR, BG7318YH, BG7432H, P1680YH, P2530H, P2830H, P3250, P3340, P3340H, P3340YH, P3431H, P3431YH, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646H, P3646YHR, P3646YH, P3646VYH, P4285, P4285H, P4285YH, P4285YHR, P4285VYH, P3161VYH, P3646, P2830VYH, P1630H

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS Gorutuba

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 20A55, 20A55PW, 20A78, 20A78PW, 30A37, 30A37RR, 30A37PW, 30A68Hx, 30A68PW, 30A77Hx, 30A77PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A106HR, 2A550PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, Dow 2B587, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD384Hx, CD 384HR, CD 384PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, 929V, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, CD333PW, MG600PW, MG744PW, DS2505PW, DS2616PW, CD3410PW, CD3560PW, CD3595PW, CD3775PW

CLÍNICA FITOPATOLÓGICA - INSTITUTO AGRONÔMICO: IAC 8390

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP

KWS: FTH 960, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SM 966, ATL 310, RK3014, R9330PRO2, RK3115

SYNGENTA SEEDS LTDA: 3040VIP3, Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, SX7331 Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera

MONSANTO DO BRASIL LTDA: RB 9110, AS 1590, AS 1660PRO, AG 9030, AG9030PRO, AG 9040, AG 9040YG, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, DKB330PRO, AS1551PRO2, AS 1551PRO, SG 6030YG, AS 1656PRO2, RB 9210PRO, RB 9108PRO, LG 6304YG, BM 840PRO, RB 9308PRO, SHS 7920PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, NS 50PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, RB 9004PRO, CD 397PRO, ADV 9275PRO, GNZ 9688PRO, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, BM 840PROX, RB 9005PROX, CD 324PROX, BM 840RR2, BALU 280RR2, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 8676PRO, AG 9010, GNZ9501PRO, RB 9110YG, AG 9010PRO, AS 1665PRO, GNZ 9505YG, AS 1626PRO, RB9110PRO, AG 8580PRO, NS 90PRO2, BALU 280PRO, NS 56PRO, LG 6304PRO, GNZ 9505PRO, AS1590PRO, AG 8676PRO2, AG9030PRO2, AS 1625PRO2, AS 1633PRO2, CD324PRO, AS 1660PRO2, AG9030RR2, AS1555PRO3, AG8580PROX, AG9030PRO3, LG 6030RR2, AS1656PRO3, LG 6030PRO2, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, NS 50PRO3, LG 6036RR2, CD 324PRO3, AG8070, AG9025PRO3, AS1656PRO, AS1677PRO3, RB 9006, AS1633PRO, 2200RR2, 2300RR2, 3020RR2, 3080RR2, 3200RR2, 3300RR2, 3400RR2, AG 8088PRO2, 3550RR2, 3770RR2, 3880RR2, 4000RR2, 4020RR2, AG8088PROX, 4200RR2, DKB 175PRO, AG 8544PRO, DKB 177, AG 8544PRO2, 4440RR2, DKB177PRO, 4600RR2, AG 1051, AG 5011, AG 5011YG, AG8544PRO3, AG8580PRO3, AG 5055PRO, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG9000PRO3, AG 7088, AG 7088PRO, AG 7088PRO2, AG 9045PRO, AG8780PRO3, AG7088PRO3, AG7088PROX, AG9045PRO2, DKB 177PRO2, AG 7088RR2, AG 7098PRO, DKB 245PRO, DKB177PRO3, DKB245PRO2, AG9045PRO3, DKB177PROX, DKB 245RR2, DKB 250PRO, DKB 177RR2, AG 9045RR2, DKB250PRO2, AS 1570, DKB 250RR2, DKB 275PRO, DKB 285, DKB 285PRO, DKB230PRO3, DKB285PRO2, AS1573PRO, AS 1575, DKB 240PRO, DKB285PRO3, DKB 285RR2, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, DKB310PRO3, DKB315PRO, DKB 330, DKB330PRO2, DKB330PRO3, DKB 330RR2, DKB 340PRO, DKB340PRO2, DKB 350PRO, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, AS1575PRO3, DKB390PRO3, DKB390PROX, DKB 390RR2, DKB395PRO, AS 1581PRO, DKB395PRO3, AS 1596, AG7098PRO2, DKB 240PRO2, AS 1596PRO2, AG7098PROX, DKB240PRO3, AG 8011PRO, AS1660PRO3, AG 8021PRO, AS1666PRO3, AS1596PROX, AG8025PRO2, AG8025RR2, AG 8041PRO, AS 1596RR2, AG 8061, AG 8061PRO, AG 8061PRO2, AS 1598, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS1633PRO3, AS 1642 PRO2, AS1652PRO2, AS1652PRO3, AG 8088PRO, AG8070PRO3, AG8061PRO3, AG 8061RR2, AS 1572PRO, AS 1575PRO, AG 8500PRO, AG 8500PRO2, AG8500RR2

NIDERA SEMENTES LTDA: BX970, BX970YG

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: BioZ 2365, PR 27D28, ZNT 1530, ANHEMBI, SOBERANO

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502, BM 620, BM 709, BM 810, BM 3063, BM 820, SHS 4050, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7080, SHS 7090

HELIX SEMENTES LTDA: BM3066PRO2, BM 3063PRO2, BM 709PRO2, BM810PRO2, BM904, BM812, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7990PRO2, SHS7930PRO2

GRUPO II

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35YH, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30K75, 30K75Y, 30R50YH, 30R50YHR, 30R50VYH, 30S31, 30S31H, 30S31YH, BG7032H, BG7037H, BG7037YHR, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7439, BG7439H, BG7542H, BG7640H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3779H, P3844H, P3844VYH, P3862H, P3862YH, P3862VYH, P3271H, P2866H, BG7640VYH, BG7046VYH, 30S31YHR, 30S31VYH

SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO

SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA: 60XB14 Bt, XB 6012, 60XB14, XB 4013, XB 8018, XB 7116 Bt, XB 7116

SERETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, AL Bianco, CATIVERDE 02, AL 34

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046

JOSÉ FERNANDO M. BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 30A16Hx, 30A16PW, 2B810PW, 2B877PW, 2B633PW

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10
SEMILHA AGRONEGOCIOS: MS3022
SEM WEST: SW 5156, SW 5130, SW 5560, SW 5198
PRIMAIZ SEMENTES LTDA: PZ 204, PZ 240, PZ 242, PZ 677, PZ 316
SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308, SG 6015, SG 6418
COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393, CD 393Hx, CD 3408 Hx
SUPER SEMENTES GENETICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA: 14SV28, 14SS17, 14SS18, 14ST01, 14ST07
GENEZE SEMENTES S.A: GNZ 2005 YG, GNZ7280, GNZ 2004
MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150
MONSANTO DO BRASIL LTDA: LG 6033PRO2, LG6050PRO2, RB 9210, RB 9210RR2, RB 9108PRO2, GNZ 9626PRO2, NS 50PRO2, NS 50RR2, GNZ 9690PRO, RB 9108PROX, RB 9210PRO2, BM780RR2, RB 9077PRO, RB 9308, RB 9308YG, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, LG 6038PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006RR2, BM 780PRO2, BM 650 PRO2, BM 650 RR2, BM 915PRO, SHS 7915PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO, CD 3715PRO2, NS 92PRO2, NS 92RR2, CD 3715RR2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6036PRO2, BM 840PRO2, RB 9004PRO2, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, ADV 9275RR2, SHS 7910RR2, SHS 7920PRO2, RB 9108RR2, GNZ 9626RR2, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, LG 6038RR2, RB 9110RR2, BALU 480PRO2, BM780PRO, RB 9110PRO2, RB 9210PRO3, RB 9110PRO3, RB 9108PRO3, RB 9005RR2, RB 9005PRO3, NS 56RR2, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, LG 6033RR2, LG 6033PRO3, SHS 7920RR2, SHS 7920PRO3, NS 90PRO3, LG 6033PRO, LG 6033, BALU 280PRO2, LG 6030PRO3, ADV 9275PRO3, CD 3715PRO3, GNZ 9688PRO3, RB 9006PRO3, LG6036PRO3, LG 6038PRO3
LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36701PRO2, LG6310
SEMENTES BIOMATRIX LTDA: SHS 3031, SHS 4060, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7770
HELIX SEMENTES LTDA: SHS7990
AGRO-SENA SEMENTES LTDA: LAVRADOR.

GRUPO I

MONSANTO: AG8677PRO.
SYNGENTA SEEDS LTDA: Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera.
GRUPO II
ADVANTA SEMENTES: ADV9339, ADV9860, PAC 105
MONSANTO: ADV9345PRO3.
MARCIO DEMEIS: TR 167.

GRUPO II

GENESEEDS: BM 3061
Macrorregião 4

GRUPO II

UNISOJA S/A: TMG2179IPRO

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Água Boa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alta Floresta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Boa Vista	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Garças	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Paraguai	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Taquari	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguaiana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguainha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araputanga	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Arenópolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Aripuanã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barão de Melgaço	29 a 36	27 a 36	25 a 36
Barra do Bugres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barra do Garças	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Bom Jesus do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Brasnorte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cáceres	27 a 35	25 a 36	25 a 36
Campinápolis	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Novo do Parecis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Verde	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Campos de Júlio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canabrava do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canarana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Carlinda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Castanheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Chapada dos Guimarães	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cláudia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cocalinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colíder	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colniza	28 a 36	27 a 36	25 a 36
Comodoro	25 a 36	25 a 36	25 a 36

Confresa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Conquista d'Oeste	26 a 36	26 a 36	25 a 36
Cotriguaçu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cuiabá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Curvelândia	27 a 36	26 a 36	25 a 36
Denise	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Diamantino	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Dom Aquino	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Feliz Natal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Figueirópolis d'Oeste	27 a 34	25 a 36	25 a 36
Gaúcha do Norte	26 a 36	25 a 36	25 a 36
General Carneiro	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Glória d'Oeste	27 a 35	25 a 36	25 a 36
Guarantã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Guiratinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Indiavaí	27 a 33	25 a 36	25 a 36
Ipiranga do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itanhangá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itaúba	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itiquira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Jaciara	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Jangada	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Jauru	26 a 36	26 a 36	25 a 36
Juara	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juína	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juruena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juscimeira	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Lambari d'Oeste	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Lucas do Rio Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Luciára	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Marcelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Matupá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Mirassol d'Oeste	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Nobres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nortelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nossa Senhora do Livramento	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Bandeirantes	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Brasilândia	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Canaã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Guarita	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Lacerda	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Marilândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Maringá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Monte verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Mutum	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Nazaré	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Olímpia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Santa Helena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Ubiratã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Xavantina	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Horizonte do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Mundo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Santo Antônio	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo São Joaquim	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranatinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pedra Preta	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Peixoto de Azevedo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Planalto da Serra	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Poconé	28 a 36	26 a 36	26 a 36
Pontal do Araguaia	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Ponte Branca	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pontes e Lacerda	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Alegre do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto dos Gaúchos	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Esperidião	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Estrela	26 a 35	26 a 36	25 a 36
Poxoréo	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Primavera do Leste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Querência	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Reserva do Cabaçal	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirão Cascalheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirãozinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rio Branco	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondolândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondonópolis	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Rosário Oeste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Salto do Céu	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Carmem	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Cruz do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36

Santa Rita do Trivelato	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Terezinha	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Afonso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leverger	27 a 36	25 a 36	25 a 36
São Félix do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Povo	27 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Rio Claro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José dos Quatro Marcos	27 a 36	25 a 36	25 a 36
São Pedro da Cipa	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Sapezal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Serra Nova Dourada	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sinop	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sorriso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tabaporã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tangará da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tapurah	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Terra Nova do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tesouro	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Torixoréu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
União do Sul	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vale de São Domingos	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Várzea Grande	28 a 36	26 a 36	25 a 36
Vera	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Rica	26 a 36	25 a 36	25 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Água Boa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alta Floresta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Boa Vista	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Garças	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Paraguai	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Taquari	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguaiana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguainha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araputanga	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Arenópolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Aripuanã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barão de Melgaço	28 a 34	25 a 36	25 a 36
Barra do Bugres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barra do Garças	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Bom Jesus do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Brasnorte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cáceres	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Campinápolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Novo do Parecis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Verde	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Campos de Júlio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canabrava do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canarana	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Carlinda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Castanheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Chapada dos Guimarães	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cláudia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cocalinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colíder	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colniza	26 a 36	26 a 36	25 a 36
Comodoro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Confresa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Conquista d'Oeste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Cotriguaçu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cuiabá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Curvelândia	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Denise	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Diamantino	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Dom Aquino	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Feliz Natal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Figueirópolis d'Oeste	27 a 34	25 a 36	25 a 36
Gaúcha do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
General Carneiro	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Glória d'Oeste	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Guaranã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Guiratinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36

Indiavaí	27 a 33	25 a 36	25 a 36
Ipiranga do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itanhangá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itaúba	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itiquira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Jaciara	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Jangada	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Jauru	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Juara	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juina	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juruena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juscimeira	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Lambari d'Oeste	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Lucas do Rio Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Luciára	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Marcelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Matupá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Mirassol d'Oeste	27 a 36	26 a 36	25 a 36
Nobres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nortelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nossa Senhora do Livramento	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Bandeirantes	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Brasilândia	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Canaã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Guarita	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Lacerda	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Marilândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Maringá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Monte verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Mutum	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Nazaré	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Olímpia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Santa Helena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Ubiratã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Xavantina	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Horizonte do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Mundo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Santo Antônio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo São Joaquim	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranatinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pedra Preta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Peixoto de Azevedo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Planalto da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Poconé	28 a 36	26 a 36	26 a 36
Pontal do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ponte Branca	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pontes e Lacerda	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Alegre do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto dos Gaúchos	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Esperidião	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Porto Estrela	28 a 36	25 a 36	25 a 36
Poxoréo	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Primavera do Leste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Querência	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Reserva do Cabaçal	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirão Cascalheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirãozinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rio Branco	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondolândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondonópolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rosário Oeste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Salto do Céu	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Carmem	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Cruz do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Rita do Trivelato	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Terezinha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Afonso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leste	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leverger	26 a 36	25 a 36	25 a 36
São Félix do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Povo	27 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Rio Claro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José dos Quatro Marcos	26 a 36	25 a 36	25 a 36
São Pedro da Cipa	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Sapezal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Serra Nova Dourada	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sinop	25 a 36	25 a 36	25 a 36

Sorriso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tabaporã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tangará da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tapurah	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Terra Nova do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tesouro	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Torixoréu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
União do Sul	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vale de São Domingos	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Várzea Grande	28 a 36	26 a 36	25 a 36
Vera	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Rica	26 a 36	25 a 36	25 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acorizal	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Água Boa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alta Floresta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Boa Vista	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Garças	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Paraguai	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Alto Taquari	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Apiacás	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguaiana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araguaínia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Araputanga	25 a 35	25 a 36	25 a 36
Arenópolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Aripuanã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Barão de Melgaço	27 a 35	25 a 36	25 a 36
Barra do Bugres	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Barra do Garças	25 a 32	25 a 36	25 a 36
Bom Jesus do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Brasnorte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cáceres	25 a 35	25 a 36	25 a 36
Campinápolis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Novo do Parecis	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campo Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Campos de Júlio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canabrava do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Canarana	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Carlinda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Castanheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Chapada dos Guimarães	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cláudia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cocalinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colíder	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Colniza	26 a 35	26 a 35	26 a 36
Comodoro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Confresa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Conquista d'Oeste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cotriguaçu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Cuiabá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Curvelândia	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Denise	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Diamantino	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Dom Aquino	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Feliz Natal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Figueirópolis d'Oeste	25 a 32	25 a 36	25 a 36
Gaúcha do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
General Carneiro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Glória d'Oeste	25 a 34	25 a 36	25 a 36
Guaranã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Guiratinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Indiavaí	25 a 32	25 a 36	25 a 36
Ipiranga do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itanhangá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itaúba	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Itiquira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Jaciara	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Jangada	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Jauru	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juara	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juina	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juruena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Juscimeira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Lambari d'Oeste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Lucas do Rio Verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Luciára	25 a 36	25 a 36	25 a 36

Marcelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Matupá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Mirassol d'Oeste	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Nobres	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nortelândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nossa Senhora do Livramento	26 a 35	25 a 36	25 a 36
Nova Bandeirantes	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Brasilândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Canaã do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Guarita	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Lacerda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Marilândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Maringá	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Monte verde	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Mutum	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Nazaré	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Olímpia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Santa Helena	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Ubiratã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Nova Xavantina	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Horizonte do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Mundo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo Santo Antônio	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Novo São Joaquim	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranaíta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Paranatinga	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pedra Preta	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Peixoto de Azevedo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Planalto da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Poconé	27 a 36	26 a 36	25 a 36
Pontal do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ponte Branca	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Pontes e Lacerda	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Alegre do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto dos Gaúchos	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Porto Esperidião	27 a 34	25 a 36	25 a 36
Porto Estrela	25 a 35	25 a 36	25 a 36
Poxoréo	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Primavera do Leste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Querência	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Reserva do Cabaçal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirão Cascalheira	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Ribeirãozinho	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rio Branco	25 a 35	25 a 36	25 a 36
Rondolândia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Rondonópolis	26 a 36	25 a 36	25 a 36
Rosário Oeste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Salto do Céu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Carmem	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Cruz do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Rita do Trivelato	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santa Terezinha	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Afonso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leste	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Santo Antônio do Leverger	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São Félix do Araguaia	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Povo	26 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Rio Claro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José do Xingu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
São José dos Quatro Marcos	25 a 35	25 a 36	25 a 36
São Pedro da Cipa	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sapezal	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Serra Nova Dourada	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sinop	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Sorriso	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tabaporã	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tangará da Serra	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tapurah	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Terra Nova do Norte	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Tesouro	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Torixoréu	25 a 36	25 a 36	25 a 36
União do Sul	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vale de São Domingos	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Várzea Grande	27 a 36	25 a 36	25 a 36
Vera	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Bela da Santíssima Trindade	25 a 36	25 a 36	25 a 36
Vila Rica	25 a 36	25 a 36	25 a 36